



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 066/2022

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento nº 2862/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da “Praça Antides Faria” pela empresa “Ótica Itapevi” – para realização de uma ação, no dia 16 de setembro de 2022, com início às 12:00 às 18 hrs.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento das condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (16/09/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Chefe do Poder Executivo

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17h00m do dia 16/09/2022.

Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete